

ASSUNTO:	Sonegação, pirataria e política pública de proteção e fiscalização
ETAPA DE ENSINO: Ensino Médio 2 ANO	Habilidades previstas no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul (MS.EM13CHS305) Analisar e discutir o papel e as competências legais dos organismos nacionais e internacionais de regulação, controle e fiscalização ambiental e dos acordos internacionais para a promoção e a garantia de práticas ambientais sustentáveis.
Componente Curricular/Disciplina:	Sociologia

FONTES:

<https://direitosbrasil.com/pirataria-e-crime/>

<https://www.camara.leg.br/noticias/21533-biodiversidade-e-pirataria/>

<https://plenarinho.leg.br/index.php/2022/04/revistinhas-plenarinho-disponiveis-somente-em-formato-digital/>

<https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/biologia/o-que-e-biopirataria>

<https://www.infoescola.com/biologia/biopirataria/>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/servicos-da-vigilancia-sanitaria>

<https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/category/semagro/iagro/>

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-tem-272-animais-e-210-plantas-invasoras-que-ameacam-biodiversidade-alerta-instituto/>

TEXTO:

O que há de errado com a pirataria?

Pode até parecer um bom negócio. O consumidor acha que está economizando quando paga por um produto um valor muito abaixo do negociado na maioria das lojas. Mas não é nada disso. Na maioria das vezes, esse grande “desconto” acontece por conta da sonegação de tributos e de direitos autorais. Ademais, esse comerciante não emite as notas fiscais, que é um comprovante de compra e venda do produto e resguarda a propriedade daquele que comprou.

Se você acha que o problema dessa tal sonegação não é seu, é melhor pensar duas vezes. É que o dinheiro que o governo deixa de arrecadar com os tributos não pagos dos produtos pirateados, que faz falta nas despesas com a educação, a infraestrutura, a saúde.... No fim das contas, isso afeta a vida de todos os brasileiros.

Além do mais, se não pagam os direitos autorais de um produto, enfraquecemos o comércio local, desestimulamos a criação e a pesquisa de novos produtos. Devido a qualidade duvidosa

dos produtos falsificados, no caso de equipamentos eletrônicos, alguns propagam vírus comprometendo o computador de quem utiliza. Os brinquedos piratas são mal-acabados, feitos com materiais de baixa qualidade e até mesmo tóxicos. Esses produtos podem se quebrar facilmente, soltar peças e tinta. Ou seja, o barato pode sair muito caro. Se você for comprar um brinquedo, veja se ele é original e se a embalagem apresenta o selo de segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Outro tipo de pirataria é a biopirataria, alguns exemplos mais comuns é o tráfico de animais, o problema é antigo e resulta em maus-tratos, extinção de espécies e também em danos à biodiversidade. Entre os bichos mais procurados estão as jiboias, tartarugas, araras, macaco-prego e outros.

O comércio ilegal de plantas, também é alvo da biopirataria, a Floresta Amazônica é muito prejudicada pela prática. Um exemplo foi uma empresa japonesa patentear o cupuaçu, impedindo assim a exportação pelo governo brasileiro com o nome original, salvo pagando royalties, somente em 2004 essa situação foi revertida pela Embrapa (Empresa Brasileira de pesquisas).

A exploração ilegal dos recursos naturais e apropriação indevida de conhecimentos tradicionais, gera prejuízos econômicos, ambientais e culturais para o país, através da perda de lucro na comercialização legalizada, extinção das espécies e impactos à biodiversidade.

No Brasil possuímos um órgão específico que cuida do controle de produtos que entra e sai do país, é a vigilância sanitária (VISA) sendo responsável por promover e proteger a saúde e prevenir doenças por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização.

No estado de Mato Grosso do Sul temos a IAGRO – Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal que é uma autarquia, com sede e foro na Capital do estado, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).

Portanto, não podemos ao visitar um local diferente, trazer espécies exóticas, pelo mesmo motivo, estaremos praticando a biopirataria, introduzindo plantas ou animais que não são da nossa região causando impactos ao ambiente, podendo fazer com que se torne uma praga, prejudicando as espécies nativas.

EXERCÍCIOS:

- 1- Após a leitura do texto, argumentar oralmente os acontecimentos descritos no texto, discutir a pergunta “ O que há de errado com a pirataria”?
- 2- Coloque Verdadeiro (V) ou falso (F) nas questões abaixo:
 - a) () A sonegação é o dinheiro que o governo deixa de arrecadar com os tributos não pagos.
 - b) () Com a sonegação falta recursos necessários para as despesas com a educação, infraestrutura, saúde e segurança pública.
 - c) () A pirataria enfraquece a cultura e desestimula os artistas locais, pois, não são pagos os direitos autorais de um produto.
 - d) () Os brinquedos “piratas” são mal acabados, feitos com materiais de baixa qualidade e até mesmo tóxicos, podendo causar danos à saúde de quem utiliza.
 - e) () O brinquedo original apresenta na embalagem o selo de segurança do Inmetro.

- f) () A biopirataria não traz prejuízos ao meio ambiente e a biodiversidade.
- g) () O tráfico de animais resulta em maus-tratos pois o animal não se adapta ao “novo lar”, a extinção de espécies e também danos à biodiversidade.
- h) () O comércio ilegal de plantas ou biopirataria também é uma prática prejudicial, pois, além de causar a extinção de espécies, pode causar impactos a biodiversidade.
- 3- Por que não podemos trazer plantas ou animais de outros lugares para a nossa região?
Explique:

- 4- Qual é o órgão do nosso estado que fiscaliza e controla a entrada e saída de produtos de origem animal e vegetal?

- 5- Pesquise o que são espécies nativas e espécies introduzidas (exóticas)?

- 6- Você costuma pedir Nota Fiscal nas suas compras?

- 7- Qual a importância da Nota Fiscal nas transações de compra e venda?

- 8- Marque a alternativa correta.

Se o comércio não te oferecer a Nota Fiscal mesmo tendo solicitado, você pode encaminhar uma denúncia, qual é o órgão competente para fazer a denúncia?

- () Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso do Sul.
- () SEMAGRO- Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
- () Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
- () <http://www.faleconosco.ms.gov.br/faleconosco/ouvidoria/ouvidoria.jsf>